

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta Crédito Corrente					
Crédito com garantia de aplicações financeiras					
Comissões iniciais					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Comissão de montagem	0,75%	Mín. 100,00 Máx.700,00	--	IS (4%)	Percentagem sobre o capital financiado e cobrada na contratação do crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	isento	isento	--	--	
3. Comissão de imobilização	1,500%	--	--	IS (4%)	Percentagem sobre o montante de crédito não utilizado
4. Comissões de gestão	0,500%	Min. 200,00	--	IS (4%)	Percentagem sobre o montante financiado e cobrada no final de cada período de contagem de juros
5. Comissão de renovação	0,350%	Min. 100,00 Max.700,00	--	IS (4%)	Incide sobre o montante de limite contratado. Comissão cobrada no momento de renovação do contrato, que deve coincidir com periodicidade de cobrança de juros.
6. Comissões associadas a alterações contratuais	--	150,00	--	IS (4%)	Comissão aplicada sempre que ocorram alterações às condições do contrato, durante a sua vigência
7. Emissão de 2º via de contrato	--	60,00	--	IVA 23%/22%/18%	A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 18% nos Açores
8. Emissão de declaração de dívida	--	135,00	--	IVA 23%/22%/18%	A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 18% nos Açores
9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distraté)	--	165,00	--	IS (4%)	Comissão cobrada por cada título de distraté no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distraté)	--	165,00	--	IS (4%)	Comissão cobrada por cada título de distraté no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.
11. Comissão de deslocação para entrega de título de distraté	--	120,00	--	IVA 23%/22%/18%	Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é um hipoteca . A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 18% nos Açores
Outras despesas associadas					
Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, o Imposto do Selo de 0,04%, (sobre o valor do crédito utilizado) é aplicado sobre a média mensal da soma dos saldos em dívida, apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.					

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto Autorizado associado à conta à ordem					
Descobertos pontuais de prazo inferior a 30 dias e não colateralizados					
Comissões iniciais					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Comissão de montagem	0,00%	0,00	--	IS (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito					
Comissão por movimentos sem provisão					
Entre 0 e 1 dias	--	0,00	--		
Entre 2 e 5 dias	--	35,00	--	IS (4%)	Nota 1
Entre 6 e 10 dias	--	45,00	--		
Mais de 10 dias	--	60,00	--		

Nota 1 A comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência dos saldos devedores.

Outras despesas associadas

Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, o Imposto do Selo de 0,04 %, (sobre o valor do crédito utilizado) é aplicado sobre a média mensal da soma dos saldos em dívida, apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

10.3. Outros Créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
CONTA MARGEM (Standard e Plus)					
É uma conta à ordem associada a uma linha de financiamento com um prazo de seis meses, renovável automaticamente. Esta conta permite multiplicar os investimentos por três ou cinco vezes, com recurso a crédito, utilizando como garantia os ativos detidos na Conta Margem					
Comissões iniciais					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
Comissão de montagem	isento	isento	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de gestão	isento	isento	--	--	--
3. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito	isento	isento	--	--	--
4. Comissão de imobilização	0,50%	--	--	IS (4%)	Percentagem sobre o montante de crédito não utilizado

Outras despesas associadas

Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, o Imposto do Selo de 0,04 %, (sobre o valor do crédito utilizado) é aplicado sobre a média mensal da soma dos saldos em dívida, apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Multinegócios Particulares, destina-se: Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial para aquisição, obras ou construção de espaços comerciais (como escritórios ou lojas), outro imóvel que não habitação (fábrica, armazém, garagens, arrecadações ou terrenos isolados); Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial com garantia de imóvel.					
Comissões iniciais					
1. Estudo do processo					
Base	—	160,00	--	IS (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito
Conexos	—	80,00			
Base não Residentes	—	190,00			
Conexos Não Residentes	—	95,00			
2. Avaliação	—	310,00	--	IS (4%)	
3. Formalização	—	185,00	--	IS (4%)	Cobrada aquando da concessão do crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissões de processamento / prestação	—	3,5 (mensal)	42,00	IS (4%)	Por prestação
5. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	--	--	IS (4%)	Sobre o capital amortizado. Solicitar com 7 dias de antecedência face à prestação seguinte
6. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS (4%)	Por prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
7. Renegociação de spread		170,00	--	IS (4%)	Cobrado com a entrada em vigor do novo spread. Isenta no caso de alterações no âmbito do DL 227/2012
8. Alteração contratual		150,00	--	IS (4%)	Titularidade/garantias; tipo propriedade; ped. alteração da oferta/produto; regime crédito; prazo. Alteração Seguradora (se sair do GNB); Ped. avaliação. Isenta no caso de alterações no âmbito do DL 227/2012.
9. Declaração de dívida	—	60,00	--	IVA 23%/22%/18%	Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente por razões não imputáveis ao Banco ou ao processo de crédito em curso
10. Declaração de encargo de prestações	—	30,00	--	IVA 23%/22%/18%	
11. Declaração de encargo de prestações para efeitos legais	—	70,00	--	IVA 23%/22%/18%	
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	--	--	IS (4%)	Sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 dias de antecedência
13. Distrate no final do empréstimo	—	70,00	--	IS (4%)	Pago pelo cliente com a emissão do distrate
14. Distrate por amortização antecipada	—	300,00	--	IS (4%)	
15. Distrate por amortização antecipada com transferência para OIC	—	350,00	--	IS (4%)	
16. Declaração de dívida	—	50,00	--	IVA 23%/22%/18%	Pago aquando da liquidação do empréstimo
17. Deslocação de funcionário para entrega de distrate	—	85,00	--	IVA 23%/22%/18%	Pago aquando da liquidação do empréstimo

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000,00 €, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 €.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito excluídas do DL133/2009: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,6%. Custo a suportar pelo cliente por débito em conta, após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.